



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.388

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **RUAN LIMA ALMEIDA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES**, Símbolo CC-4, da Secretaria da Educação, devendo o mesmo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos da nomeação referida no artigo anterior **entram em vigor a partir de 03 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
MID: OJHSECRETARIA DA EDUCACAO O-PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA, CN-ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E#educacao017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 08:24:13-03707
Fonte: PDF-Builder Versão: 2024.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para comporem o **NÚCLEO JURÍDICO** do Departamento de Acompanhamento de Gestão da Secretaria da Educação e, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna e, tendo em vista a necessidade de legalizar e normatizar atividades realizadas em setor administrativo da Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o **NÚCLEO JURÍDICO** do Departamento de Acompanhamento de Gestão da Secretaria Municipal da Educação, os servidores abaixo relacionados, os quais, atuarão em conformidade com as normas legais pertinentes:

- **LEONÍCIO JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS;**
- **RUTH EVELLIN BRAZ SOUZA;**
- **KATTSON DANESSE BARBOZA DA SILVA;**
- **JOSEMARY MOURA MARQUES.**

Art. 2º- O Núcleo Jurídico de que trata este Decreto terá como **COORDENADOR** o membro **Leonício José Guimarães dos Santos**, conforme designado nos termos do artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de fevereiro de 2025

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
CPF: 044.012.123-00 - ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 678 - CENTRO - ITABUNA - BA
e-mail: rpinheiro2011@gmail.com

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação